



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

PORTARIA N.º 012/2018 de 11 de abril de 2.018.

Dispõe sobre a remoção de funcionário Público Municipal para a Creche Municipal Pingo de Gente Município de Barão de Monte Alto-MG e dá outras providências;

CONSIDERANDO *as disposições dos artigos 30 da Constituição federal; 169 e da Constituição do Estado de Minas Gerais e; e dispositivo da Lei Orgânica do Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO – MG.*

CONSIDERANDO *o artigo 34 da lei Complementar n.º 316/1991 de 12 de junho de 1991 e artigo 54 da Lei Orgânica do Município;*

CONSIDERANDO *os dispositivos do Estatuto do Servidor Público e do Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Barão de Monte Alto com suas ulteriores alterações;*

CONSIDERANDO *sobre tudo a supremacia do interesse público;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora THAMYRIS PEREIRA GUIMARÃES, portadora do CPF n.º 089.374.036-50 e RG n.º MG-16.098.687 SSP/MG removida por necessidade do serviço público para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais na *Creche Municipal Pingo de Gente, Bairro Arraial Velho*, no município de Barão de Monte Alto - MG.

§ 1º - Considerando a necessidade de atender a carência de mão de obra humana no setor da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 11 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Pereira Moreira Neres
Prefeito Municipal

***“Com o Povo e Para o Povo”
Administração 2017-2020***